

N.º 17/93



INDICAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

AUTOR: VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA PEDESTRES SOB ASRUAS SANTA BRANCA DE ITAGUARÉ

| MOVIMENTO DA INDICAÇÃO | |
|-------------------------------------|---|
| Lida no expediente em | <u>01. 03. 93</u> |
| Deferida em | _____ |
| Encaminhada em | <u>03. 03-93</u> pelo Ofício N.º <u>46/93</u> |
| Respondido em | _____ pelo Ofício N.º _____ |
| Arquivada em | _____ |
| Secretaria, _____ de _____ de _____ | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Câmara de Vereadores do Município de Japeri

INDICAÇÃO



Sr. Presidente.

O Vereador infra-firmado vem nos termos da Lei, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japeri, Dr. Carlos Moraes Costa a inclusão na Programação da Secretaria de Obras, de uma PONTE para pedestres, sobre um valão / que divide os bairros Santa Branca e Itaguapé, nos fundos do CIEP. nº 207, onde às suas margens ficam a Av. Laura de um lado e do outro a Av. Albertina.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1993

Renato Silva dos Santos
VEREADOR
Vice Presidente C. M. de Japeri

JUSTIFICATIVA

O atendimento a esta indicação demonstrará muita noção de atenção, respeito e consideração aos moradores dos bairros supra-citados e dos adjacentes, bem como aos estudantes do referido CIEP, que deixarão de dar voltas grandes para o devido acesso a este estabelecimento de ensino às suas residências e vice-versa, tornando este percurso menor e interligando estes bairros através das Avenidas Laura e Albertina.

LIDO NO EXPEDIENTE
em 01/03/93

Célia Sampaio de Almeida
Diretora Administrativa
Japeri, em 01/03/93